Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/01/2023.

Número da edição: 3265

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º <u>NOMEAR</u> o Srº ATHAILSON ANDRE BRITES, portadora do CPF nº 966.585.841-68 para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL símbolo DAI-1 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 23 de Janeiro de 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos